

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

De 01/09/2022 à 31/12/2022

**DECRETO 187/2022**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.441.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2492 / 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>		
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	813.000,00
		<b>Soma da Ação: 813.000,00</b>
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INTANTIL		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	178.000,00
		<b>Soma da Ação: 178.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 991.000,00</b>
<b>0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA</b>		
1118 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	410.000,00
		<b>Soma da Ação: 410.000,00</b>
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	140.000,00
33903000 - 16593110	Material de Consumo	40.000,00
33903200 - 16593110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	40.000,00
		<b>Soma da Ação: 220.000,00</b>
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00
		<b>Soma da Ação: 750.000,00</b>
2096 NEFROLOGIA		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
		<b>Soma da Ação: 70.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.450.000,00</b>
		<b>Total Geral: 2.441.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	410.000,00
15401070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	991.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	960.000,00
16593110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	80.000,00
		<b>Total Geral: 2.441.000,00</b>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

De 01/09/2022 à 31/12/2022

### DECRETO 187/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 18 de novembro de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>